## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000 Fone/Fax: (49) 3242 1111 - <u>www.cerrito.sc.gov.br</u> e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

<u>LEI Nº 020/83</u> De 28 de dezembro de 1983.

## Autoriza alienar carro desta Prefeitura.

ALFREDO MELO SOBRINHO, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

- Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer alienação de um carro Volkswagem desta Prefeitura:
  - 1 Carro Volkswagem (fusca) and 1981, 1300, cor branco.
- Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, em 28 de dezembro de 1983.

## ALFREDO MELO SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente LEI, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

ROSELI DE JESUS SIMÃO

Resp. p/Exp. da Secretaria